

tigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de agosto, com efeitos desde 12 de novembro de 2013 e até à conclusão do respetivo procedimento concursal, cujo início dos trabalhos conducentes à sua abertura foi determinado na mesma data:

Chefe da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia — Sr.ª Arqt.ª Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais.

A remuneração base mensal corresponde a 2613,84€.

13 de novembro de 2013. — A Vereadora com competência delegada, Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

307396843

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 15347/2013

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Elvas

Manuel Joaquim Silva Valério, vereador da Câmara Municipal de Elvas:

Para os devidos efeitos se torna público a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Elvas, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 2013, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sequência da proposta apresentada ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da referida lei, pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013, tendo a presente alteração a ver com a criação de um novo artigo na tabela de taxas, o artigo 81.º-B, com o título “Taxas no âmbito do Sistema da Indústria Responsável”, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de abril.

Código	Descrição	Valor da taxa (em euros)
TÍTULO II		
Operações urbanísticas		
Artigo 81.º-B		
Taxas no âmbito do Sistema da Indústria Responsável		
1	Vistorias nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do SIR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto)	100,00
2	Receção da mera comunicação prévia para estabelecimentos industriais do tipo 3, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do SIR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto.	100,00

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte a sua publicação.

2 de dezembro de 2013. — O Vereador, Manuel Joaquim Silva Valério.

307446869

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 15348/2013

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torno público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2013, nomeei em regime de substituição, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do artigo 27.º de Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os seguintes trabalhadores, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2013:

No cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, o Arq. Rafael Maia de Matos Domingos, Técnico Superior;

No cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, o Eng. Nuno Teixeira Carda, Técnico Superior.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, Jorge Manuel Alves de Faria.

307442478

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Despacho n.º 16436/2013

Nomeação em Comissão de Serviço para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social e Cultural

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social e Cultural. Cumpridos todos os formalismos legais e concluídos os processos de seleção, o júri do referido procedimento propôs que a nomeação recaísse sobre o candidato Baptista António Marchante Catita, em virtude deste ter evidenciado os requisitos formais e específicos para o cargo, ter demonstrado o perfil adequado e as competências necessárias para o desempenho das funções de dirigente. Nestes termos, e de acordo com o disposto nos n.ºs 9, 10 e 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

1 — Designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Desenvolvimento Social e Cultural, Baptista António Marchante Catita.

2 — A presente designação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

3 — Anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, Luís Filipe Pereira Mourinha.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do designado

Dados Pessoais

Nome: Baptista António Marchante Catita
Data de nascimento: 11 de fevereiro de 1962
Formação Académica

Licenciatura em Administração Regional e Autárquica, concluída na Universidade Independente, com classificação final de 14 valores;

Pós-Graduação em Gestão Autárquica Avançada, concluída no Instituto Superior de Educação e Ciências;

Curso de Especialização e Direito Administrativo, pela Universidade de Lisboa — Faculdade de Direito, com uma média final de 12 valores;

Experiência Profissional

Iniciou funções na Câmara Municipal de Estremoz como Escriturário-Datilógrafo em 21/01/1987; Ingressou no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Estremoz em 16/12/1988 como 3.º Oficial Administrativo; Em 27/08/1992 passou a 2.º Oficial Administrativo; Em 16/10/1996 passou a 1.º Oficial Administrativo; Em 15/07/1999 passou a Assistente Administrativo Especialista. Detém a categoria de Técnico Superior desde 05/08/2003; No período entre 01/07/2004 e 05/06/2011 exerceu funções de responsável pela Divisão de Administração e Finanças, oficial público e secretário das reuniões do Órgão Executivo Municipal. Em 06/06/2011 foi nomeado Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição. Desde 01/01/2013 foi nomeado, em regime de substituição, como Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural.

307439262